



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

**EDITAL**

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 17/92  
Lote 37 freguesia de Baguim do Monte

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 17/92, requerido pelo proprietário do lote 37, sito no Lugar do Monte Branco (Rua Capitão Salgueiro Maia), freguesia de Baguim do Monte, a que respeita o processo camarário n.º 13/1991/2662, em nome de Maria de Lurdes Casal dos Santos Figueiras da Silva.

A alteração ao loteamento requerida por Regaços Citadinos Unipessoal, Lda. (Processo 02/2022/88), consiste:

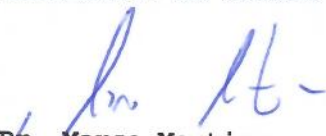
- a. Previsão de construção de anexo na parte posterior do lote;
- b. Regularização da alteração da tipologia da cobertura, passando de inclinada para plana;
- c. Regularização da ampliação do polígono de implantação da edificação principal;
- d. Aumento das áreas totais de implantação e de construção.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17.00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 25 de outubro de 2022

O Presidente da Câmara

  
(Dr. Marco Martins)